

Boa Vista 01 de Fevereiro de 2017.

Membros da Comissão:

Bruno dos Santos Raposo

Lindonaldo Francisco dos Santos

Kelly Petronília Costa dos Santos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA A RESOLUÇÃO N. 201/15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A ementa da Resolução nº 201, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - O artigo 4º, da Resolução nº 201, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, no valor mensal de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

Art. 3º - O inciso I, do artigo 5º, da Resolução nº 201, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

I - efetivos dos quadros da Câmara Municipal de Boa Vista."

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, exercício financeiro vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros aplicados a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Art. 6º - Ficam revogadas todas disposições em contrário.

Boa Vista, 01 de fevereiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no art. 58.

NOMEIA:

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores, para comporem as Comissões Permanentes para o biênio 2017/2018, que ficam estabelecidas com a seguinte composição:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
1 - Aline Maria de Menezes Rezende Chagas (PRTB)
2 - Ítalo Otávio Teixeira Pinto (PR)
3 - Rondinele de Sousa Oliveira (PTN)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
1 - Genival Ferreira Lima (PTC)
2 - José Francisco Lopes Albuquerque (PC DO B)
3 - Wagner Silva Feitosa (SD)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
1 - Zélio dos Santos Mota (PSD)
2 - Manoel Neves de Macedo (PRB)
3 - Renato Andrade Queiroz (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

1 - Aderval da Rocha Ferreira Filho (PSD)
2 - Linoberg Barbosa de Almeida (REDE)
3 - José Francisco Lopes Albuquerque (PC DO B)

COMISSÃO ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
1 - Idázio Chagas de Lima (PP)
2 - José Francisco Lopes Albuquerque (PC DO B)
3 - Mirian dos Reis Melo (PHS)

COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1 - Genilson Costa e Silva (SD)
2 - Genival Ferreira Lima (PTC)
3 - Idázio Chagas de Lima (PP)

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

1 - Nilvan Souza dos Santos (PSD)
2 - Magnólia de Sousa Monteiro Rocha (PPS)
3 - Wesley Carlos Thomé (PC DO B)

COMISSÃO DE AGRICULTURA
1 - Eduardo Jorge Silva Rocha (PSC)
2 - Rondinele de Sousa Oliveira (PTN)
3 - Genilson Costa e Silva (SD)

Boa Vista/RR, 03 de fevereiro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente

